ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 11/06/2026

1 – Prioridade [X] Normal [ ] Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

- [X] Gabinete do Prefeito
- [X] Secretaria de Administração
- [X] Secretaria de Assistência Social
- [X] Secretaria de Educação
- [v] Secretaria de Infraestrutura
- [v] Secretaria de Agricultura
- [X] Secretaria de Cultura e Turismo
- [X] Secretaria de Planejamento/Desenvolvimento
- [X] Secretaria de Saúde
- [X] Secretaria de Meio Ambiente
- [X] Diretoria de Esportes
- [ ] Polícia Militar
- [X] Polícia Civil
- [ ] Corpo de Bombeiros

3 – Proveniente de:

[x] Recurso Próprio [ ] Convênio [ ] outros Dotação:

4– Objeto:

[x] Materiais/Bens [x] Serviço [ ] Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global:

O valor máximo estimado está no anexo conforme os lotes.

6 – Prazo de Execução:

Um ano

7 – Modalidade de Licitação:

[x] **Pregão** [ ] **Concorrência** [x] **Registro Preço** [ ] **Credenciamento**
[ ] **Leilão** [ ] **Inexigibilidade** [ ] **Dispensa** [ ] **Concurso**
[ ] **Diálogo Competitivo**

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00102831/2024 e o código 130GMC0I.

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

Urussanga/SC, 11 de junho de 2026

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

O Município de Urussanga dispõe de uma frota diversificada de veículos e equipamentos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais, incluindo veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, micro-ônibus, máquinas e equipamentos pesados utilizados na execução de serviços públicos essenciais.

Em razão da utilização contínua e das condições operacionais a que os veículos e equipamentos estão submetidos, ocorre desgaste natural de peças e componentes, tornando necessária a realização periódica de manutenções preventivas e corretivas para garantir seu pleno funcionamento, segurança e disponibilidade operacional.

A ausência de manutenção adequada pode ocasionar falhas mecânicas, interrupção de serviços públicos, aumento dos custos de reparação, redução da vida útil dos bens e riscos à segurança dos servidores, usuários e terceiros. Além disso, a indisponibilidade dos veículos e equipamentos pode comprometer atividades essenciais relacionadas ao transporte de pacientes, transporte escolar, obras públicas, manutenção de vias, serviços urbanos, agricultura, assistência social e demais ações desenvolvidas pela Administração Municipal.

Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais necessários aos reparos, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos, a conservação do patrimônio público, a eficiência operacional da frota e a economicidade dos recursos públicos empregados em sua manutenção.

A contratação pretendida busca estabelecer um sistema eficiente de atendimento às demandas de manutenção dos veículos e equipamentos municipais, possibilitando a realização dos reparos de forma ágil e tecnicamente adequada, reduzindo períodos de indisponibilidade e garantindo a adequada prestação dos serviços públicos à população.

2. **LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal.
Entre as soluções existentes, destacam-se:

a) Execução direta pela Administração Municipal:
Esta alternativa exigiria a manutenção de estrutura própria, com oficinas equipadas, aquisição constante de ferramentas e equipamentos especializados, estoque de peças para diferentes marcas e modelos de veículos e máquinas, além da contratação de profissionais especializados em diversas áreas da manutenção automotiva. Tal solução demandaria elevado investimento financeiro e operacional, mostrando-se inviável sob os aspectos técnico e econômico.

b) Contratação de oficinas especializadas por demanda específica:
Consiste na realização de contratações individuais para cada necessidade de manutenção identificada. Essa modalidade tende a gerar maior morosidade nos atendimentos, aumento dos procedimentos administrativos, dificuldades de planejamento e risco de paralisação de serviços essenciais em razão do tempo necessário para cada contratação.

c) Contratação de empresa especializada para prestação contínua dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes:
Esta alternativa permite atendimento ágil das demandas, maior controle dos custos, padronização dos procedimentos de manutenção, redução do tempo de indisponibilidade dos veículos e equipamentos, além de proporcionar maior eficiência na gestão da frota municipal.
Verifica-se ainda que a Administração Pública tem adotado amplamente dois modelos para este tipo de contratação: a contratação direta de oficinas credenciadas por lotes e a contratação de empresa especializada para gerenciamento da manutenção da frota por meio de sistema informatizado, com rede credenciada de estabelecimentos.
Considerando a diversidade da frota municipal, a necessidade de atendimento contínuo, a busca por maior competitividade, controle dos gastos, transparência na execução contratual e agilidade na prestação dos serviços, conclui-se que a solução mais vantajosa consiste na contratação de empresa especializada para gerenciamento, controle e execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e serviços necessários, mediante rede credenciada de estabelecimentos ou oficinas especializadas, conforme modelo a ser definido no Termo de Referência.
A solução escolhida apresenta-se tecnicamente adequada, economicamente viável e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, proporcionando melhores condições para a manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

3. **RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:**

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00102831/2024 e o código 130GMC0I.

A demanda foi estimada com base no histórico de manutenções realizadas nos exercícios anteriores, na quantidade de veículos e equipamentos que compõem a frota municipal e na necessidade de manter os bens em condições adequadas de funcionamento e segurança durante a vigência contratual.
Considerando que a ocorrência de defeitos e a substituição de componentes dependem de fatores variáveis, como tempo de uso, quilometragem, horas trabalhadas, condições de operação e desgaste natural, não é possível definir previamente a quantidade exata de cada serviço ou peça que será necessária. Assim, os quantitativos foram estimados de forma global, visando garantir a continuidade dos serviços públicos e a adequada manutenção do patrimônio municipal.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva da frota leve municipal, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais	Serviço	01
02	Serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva da frota pesada municipal, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais	Serviço	01
03	Serviços de manutenção elétrica e eletrônica preventiva e corretiva da frota leve municipal, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais	Serviço	01
04	Serviços de manutenção elétrica e eletrônica preventiva e corretiva da frota pesada municipal, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais	Serviço	01

Justificativa dos quantitativos
A manutenção mecânica compreende os serviços relacionados a motores, transmissão, embreagem, suspensão, direção, freios, sistema de arrefecimento, sistema hidráulico, escapamento, retífica, lubrificação e demais componentes mecânicos dos veículos e máquinas.
A manutenção elétrica e eletrônica compreende os serviços relacionados a alternadores, motores de partida, baterias, iluminação, chicotes elétricos, módulos eletrônicos, sensores, instrumentos de painel, sistemas de injeção eletrônica, rastreamento, climatização e demais componentes elétricos e eletrônicos.
Os quantitativos foram definidos de forma estimativa para atendimento das necessidades da totalidade da frota municipal durante o período contratual, sendo a execução dos serviços e o fornecimento de peças realizados conforme a demanda efetivamente identificada pela Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência) pessoa jurídica:
a. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito, negativo relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da sede da empresa licitante;
b. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito, negativo mediante certidão emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda onde está sediada a licitante ou outra equivalente na forma da Lei;
c. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa, para com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município, do domicilio ou sede da licitante;
d. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.
e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência) – CERTIDÃO FEDERAL.

5. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:

O valor máximo estimado está no anexo conforme os lotes. Para a mão de obra o preço foi formatado com orçamentos de empresas do ramo:

ITEM	VEÍCULO	SERVIÇO	UN	VALOR
01	LEVES	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS	**HORA**	**186,66**
02	PESADOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS	**HORA**	**270,00**
03	LEVES	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA	**HORA**	

Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00102831/2024 e o código 130GMC0I.

		MUNICIPAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS		**183,33**
04	PESADOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS	**HORA**	**260,00**

6. **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**
Sim, será feito o parcelamento, pela natureza do objeto de contratação se tratar de serviço de prestação continuada.

7. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Preencher somente em caso de dispensa superiores à R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/2021

☐ **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

☐ **RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**
☐ Menor preço
☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar)
☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (justificar)
☐ Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar)

FORNECEDOR:_____

CPF/CNPJ:

8. **Gestor do contrato: Pedro Folle**
9. **Fiscal do contrato: Indicados de cada Secretaria ou Diretoria**

Pág. 04 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00102831/2024 e o código 130GMC0I.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **130GMC0I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA DE FREITAS ZAPPELINI (CPF: 047.XXX.809-XX) em 16/06/2026 às 17:24:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:12:54 e válido até 13/07/2118 - 14:12:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDEwMjgzMV8xMDI4MzdfMjAyNF8xMzBHTUMwSQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PCSC 00102831/2024** e o código **130GMC0I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Assinado digitalmente
CAMILA MARTINS
Em 26/06/2026 às 08:20:02

Assinado digitalmente
genevaldo cardoso
Em 23/06/2026 às 12:15:34

Assinado digitalmente
VANESSA LOPES - CPF ***.811.799-**
Em 25/06/2026 às 09:20:07

Assinado digitalmente
LEONARDO FELIPPE
Em 25/06/2026 às 17:08:04

Assinado digitalmente
VICTOR NOVARESI DARELLA LORENZIN LEOPOLDO - CPF ***.414.769-**
Em 19/06/2026 às 15:33:03

Assinado digitalmente
SINARA ELIAS FRECCIA
Em 19/06/2026 às 15:47:55

Assinado digitalmente
Robson Miranda
Em 23/06/2026 às 07:45:15

Assinado digitalmente
PEDRO FOLLE - CPF ***.114.119-**
Em 17/06/2026 às 08:08:16

Assinado digitalmente
ANDREZA CRISTINA BONETTI - CPF ***.021.689-**
Em 17/06/2026 às 08:54:04

Assinado digitalmente
ERNANY DA SILVA MORETI - CPF ***.282.279-**
Em 19/06/2026 às 09:57:01